



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 172/2025

*“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão São-Pedrense ao Rvmo. Padre José Alberto Luna Cavalcante, SJC, e dá outras providências.”*

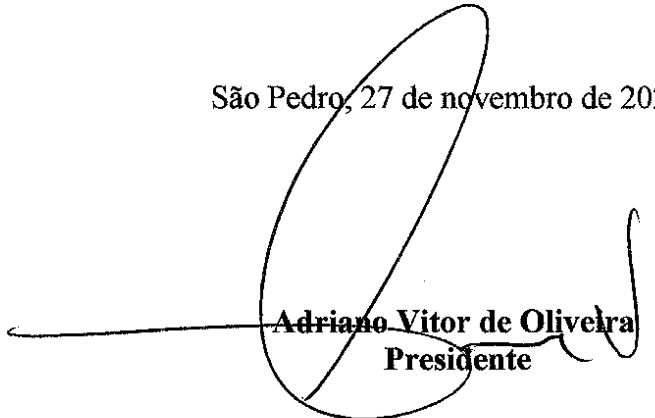
O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-PEDRENSE** ao Reverendíssimo Padre **JOSÉ ALBERTO LUNA CAVALCANTE, SJC**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade são-pedrense.

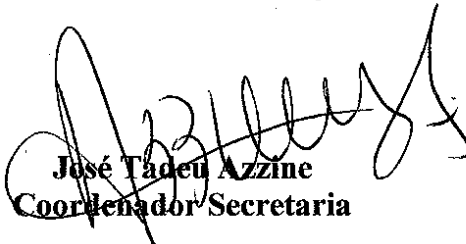
**Art. 2º** A outorga da presente honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de São Pedro.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 27 de novembro de 2025.

  
**Adriano Vitor de Oliveira**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

  
**José Tadeu Azzine**  
Coordenador Secretaria